

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644	Página 1
	Diretora Legislativa	

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª SESSÃO ANUAL DA 16ª LEGISLATURA – 17 DE MAIO DE 2024 AS 10h00.

As 10 (dez) horas do dia 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte quatro), na Sala de Reuniões Elizangela Pereira Guido da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, sob a direção da Mesa Diretora representada pela vereadora: Adriana Neves Torres (MDB) – Presidente, Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB);– 1ª Secretário *ad hoc*; Com a presença dos demais vereadores: Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB), Mário Borges Teixeira (PSD), Renildo Januário da Silva (UNIÃO) Sercino Evangelista Cristo (PSB), Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB); Valdir Gonçalves do Nascimento (POD) e Sebastião Goudinho de Lima (PP). Constatou-se a ausência: Antônio da Silva Rêgo (PSD), José Alex Vilela Neto (UNIÃO) e Oderléia Rodrigues dos Santos Castros (CID). Justificou ausência: Gérsica da Silva Magalhães (POD) acompanhante saúde, José Coelho de Carvalho Filho (CID) atestado médico e Joselândia Barbosa de Aquino (MDB) em viagem parlamentar. A presidente invocou a proteção de Deus, declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da 4ª Sessão Anual da 16ª Legislatura, em 17 de maio de 2024. Em seguida, declarou iniciada a fase destinada ao **EXPEDIENTE: 1-EMENDA ADITIVA: 01/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Acrescente-se o § 2º ao Art. 1º, do Projeto de Lei n. 009/2024. 2- **EMENDA ADITIVA: 02/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Parágrafo Único, ao o Art. 2º, sobre o Projeto de Lei n. 009/2024. 3- **EMENDA ADITIVA: 03/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 2º-A, após o Art. 2, do Projeto de Lei n. 009/2024. 4- **EMENDA ADITIVA: 04/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 3º-A, após o Art. 3º, do Projeto de Lei n. 009/2024. 5- **EMENDA ADITIVA: 05/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o § 2º, ao Art. 4º, do Projeto de Lei n. 009/2024. 6- **EMENDA ADITIVA: 06/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 4º-A, após o Art. 4º, sobre o Projeto de Lei n. 009/2024. 7- **EMENDA ADITIVA: 07/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 4º-B, após o Art. 4º, do Projeto de Lei n. 009/2024. 8- **PROJETO DE LEI (PODER EXECUTIVO): 09/2024 - JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ato seguinte, declarou iniciada a fase destinada ao **ENCAMINHAMENTO**: Discussão e votação do seguinte parecer favorável: **PARECER CONJUNTO: 07/2024 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** - Sobre o Projeto de Lei n. 009/2024 (Poder Executivo) que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A presidente submeteu a discussão, como não houve, à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarado aprovado. Em seguida, **declarou iniciada a fase destinada a ORDEM DO DIA**: discussão e votação global das seguintes emendas: **EMENDA ADITIVA: 01/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Acrescente-se o § 2º ao Art. 1º, do Projeto de Lei n. 009/2024. A presidente submeteu a discussão, como não houve,

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644	Página 2
	Diretora Legislativa	

a votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarada aprovada. **EMENDA ADITIVA: 02/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Parágrafo Único, ao o Art. 2º, sobre o Projeto de Lei n. 009/2024. A presidente submeteu a discussão, como não houve, à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarada aprovada. **EMENDA ADITIVA: 03/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 2º-A, após o Art. 2, do Projeto de Lei n. 009/2024. A presidente submeteu a discussão, como não houve, à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarada aprovada. **EMENDA ADITIVA: 04/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 3º-A, após o Art. 3º, do Projeto de Lei n. 009/2024. Está em discussão: Ver. Gonçalo (MDB) – Cumprimentando, ressaltou a importância de após aprovação do projeto que o prefeito possa realmente convocar a participação dos vereadores no ato da contemplação. Para que esta Casa possa ser também reconhecida pela importância que dá aos projetos. Ver. Mário Borges (POD) – Cumprimentando, ressaltou a importância por parte do Poder Executivo que possa fazer o convite a este Poder Legislativo para também serem reconhecidos pela dedicação que tem dado a análise e votação dos projetos. A presidente submeteu à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarada aprovada. Ato seguinte, **EMENDA ADITIVA: 05/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** Inclua-se o § 2º, ao Art. 4º, do Projeto de Lei n. 009/2024. A presidente submeteu a discussão, como não houve, à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarada aprovada. **EMENDA ADITIVA: 06/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 4º-A, após o Art. 4º, sobre o Projeto de Lei n. 009/2024. Está em discussão: Ver. Maria Edna – Manifestou seu voto favorável considerando que esses dispositivos já contemplam o projeto. A presidente submeteu à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarada aprovada. **EMENDA ADITIVA: 07/2024 - GERSICA DO CEARÁ DA LOTO** - Inclua-se o Art. 4º-B, após o Art. 4º, do Projeto de Lei n. 009/2024. A presidente submeteu a discussão, como não houve, à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarada aprovada. Ato seguinte, discussão e votação do seguinte projeto: **PROJETO DE LEI (PODER EXECUTIVO): 09/2024 - JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A presidente submeteu a discussão, como não houve, à votação foi pelo processo eletrônico, o qual foi declarado aprovado. Logo após, os agradecimentos finais, como não havia mais nada a tratar, invocou a proteção de Deus a bem do município e declarou encerrada a presente Sessão. E para constar eu vereador Gonçalo de Sousa Araújo 1ª Secretário *Ad hoc*,
 _____ lavrei e assinei a presente Ata. Sala de Reuniões Elizangela Pereira Guido da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 17 de maio de 2024.

	<p>Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo n. 670 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644</p>	<p>Página 3</p>
	<p>Diretora Legislativa</p>	

Ver. Adriana Neves Torres (MDB)
Presidente da CMSFX

Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)
1ª Secretário da CMSFX *ad hoc*